



PODER EXECUTIVO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PROPRIÁ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

000002



PROPRIÁ  
PREFEITURA

TRABALHANDO  
EM CONSTRUÇÃO

**PROJETO BASICO**

**1- JUSTIFICATIVA**

A Sede da Secretaria necessita de um prédio para funcionamento, pois não possui prédio próprio, o imóvel em questão precisa estar bem localizado e de fácil acesso, como também a divisão interna permita que os setores sejam divididos por salas, o que facilitará a organização da secretaria.

**2- OBJETO:**

O objeto do presente instrumento consiste na Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Sede da Secretaria de Educação.

**3- FISCALIZACAO:**

A Secretaria Municipal de Educação ficará responsável por fiscalizar a execução do contrato, onde a fiscal será Mayse Quintiliano de Oliveira, Assessora Especial da Secretaria.

**4- VIGENCIA:**

O Contrato decorrente do presente instrumento vigorará pelo prazo de 12(doze) meses, contados a data de sua assinatura.

Propriá, 08 de Março 2023.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
GLAEDSON NOVAIS PINTO  
Secretário Municipal de Educação